



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cândido de Abreu / Paraná

Endereço: Avenida Paraná, nº 03, Centro, CEP 84470-000 CNPJ PREFEITURA

MUNICIPAL 76.175.926/0001-80

Email: socialcandido@gmail.com

RESOLUÇÃO N°03/2022 de 25 de novembro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010 por meio de referendun via grupo whatsapp denominado CMDCA, Ata n° 157/2022

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Adesão do repasse do FIA de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância no valor de R\$75.000,00.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 25 de novembro de 2022.

Roselaine Candido Ferreira
Presidente do CMDCA